



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 039/2025

Doresópolis, 05 de junho de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 024/2025 – De autoria do Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior** “que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de uma Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Urbanos com capacidade de até 2 (duas) toneladas por dia no município de Doresópolis/MG.”

Reinaldo de Souza Lopes
Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Recebi
Data: 05/06/25
Horário: 09:18 ns
Ass... Valdir da Costa Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 024 / 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Presidente que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de uma Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Urbanos com capacidade de até 2 (duas) toneladas por dia no município de Doresópolis/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028**

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, tal medida representa uma alternativa sustentável e econômica ao atual modelo de destinação dos resíduos sólidos, que são transportados até o município de Bambuí/MG, gerando elevados custos com transporte e consumo de combustível. A implantação da usina poderá reduzir significativamente esses gastos, além de gerar empregos no setor de reciclagem e compostagem, promovendo o desenvolvimento ambiental e social no município.

A adoção dessa política ambiental está em conformidade com os princípios da Lei Orgânica Municipal, especialmente no que tange à preservação do meio ambiente, promoção do bem-estar da coletividade e eficiência na gestão pública (artigos 3º e 24 da LOM).

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 12 de maio de 2025.

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG